



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Em 16 de maio de 1966.

LEI Nº 706 DE 16 DE MAIO DE 1966.

Concede o título honorário de CIDADÃ
SANTANENSE a MADRE CAROLINA STUCHI.-

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana -
do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art.50, inc1
so II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereã
dores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTº 1º - Fica concedido o título honorário de CIDADÃ
SANTANENSE a MADRE CAROLINA STUCHI.

ARTº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em con--
trário.

Sant'Ana do Livramento, 16 de maio de 1966.

(as.) Milton Linn Molinos
MILTON LINN MOLINOS
Prefeito Municipal

R gistre-se e publique-se

(as.) Breno Theodoro Barros Falcão
BRENO THEODORO BARROS FALCAO
SECRETÁRIO